



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN 24/2017**

**EMENDA Nº**  
**(Espaço reservado para etiqueta)**

Texto da emenda

Suplementar no Anexo I

Acresce recursos na seguinte programação:

Órgão: 56000 – Ministério das Cidades

Unidade: 56101 – Ministério das Cidades

Funcional Programática: 15.451.2054.1D73.XXXX

Programa: Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – No Município de Campo Grande - No Estado do Mato Grosso do Sul

GND: 4 M.A.: 40

Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Cancela no Anexo I:

Órgão: 56000 – Ministério das Cidades

Unidade: 56101 – Ministério das Cidades

Funcional Programática: 15.451.2049.10S3.0040

Programa: Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários – Na Região Sul

GND: 4 M.A.: 40

Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Justificativa

A presente emenda destina recursos de infraestrutura urbana para o Estado de Mato Grosso do Sul, visando contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população sul-mato-grossense, mediante a reestruturação da infraestrutura urbana, facilitando a integração dos vários pontos dos municípios do Estado e proporcionando melhor comodidade à população.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

**3769 – TEREZA CRISTINA – PSB – MS**

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura